



Resolução N° 05 de 28 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre a instauração da Comissão Setorial Permanente de Políticas Básicas e Garantias de Direitos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 4.735, de 23 de agosto de 2018, em 1ª Reunião virtual via plataforma ZOOM realizada no dia 28 de janeiro de 2021.

Considerando o regimento interno do CMDCA, subseção I – Da competência das comissões setoriais:

Art. 25. Compete à comissão setorial permanente de políticas básicas:

- I. Formular propostas de política e promoção, defesa e garantias dos direitos da criança e do adolescente;
- II. Acompanhar as ações governamentais e não governamentais que se destinam à promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;
- III. Encaminhar e acompanhar junto aos órgãos competentes denúncias de todas as formas de negligência, discriminação, exclusão, exploração, omissão e qualquer tipo de violência contra a criança e adolescente para a execução das medidas necessárias;
- IV. Inspecionar, em caráter extraordinário, organismos governamentais e instituições não governamentais, quando deliberada em plenário à necessidade de verificação da adequação do atendimento à criança e ao adolescente.

RESOLVE:

A instauração desta nova Comissão com seus respectivos membros, composta por 04 (quatro) conselheiros e 1 (um) secretária:



1. Carlos Eduardo Dias;
2. Erick Luiz dos Santos;
3. Íris Rodrigues dos Santos;
4. Maressa Francine de Aquino Dias;
5. Daniele E. Nunes Ferreira – Secretária da Comissão.

Cruzeiro, 28 de janeiro de 2021.

Iris Rodrigues dos Santos
Presidente do CMDCA